



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

COMUNICADO Nº 13

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS POR OCASIÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROVAS OBJETIVAS ACRESCIDO DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS DISSERTATIVAS E DE TÍTULOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** o resultado da análise dos recursos interpostos quanto à divulgação do **Resultado Geral das Provas Objetivas acrescido da Pontuação das Provas Dissertativas e de Títulos**, divulgado em **18 de outubro de 2019**, referente ao **Concurso Público – Edital nº 01/2019**.

Após análise dos recursos interpostos quanto à divulgação dos **Resultados Gerais das Provas Objetivas acrescido da Pontuação das Provas Dissertativas e de Títulos**, o **Instituto Mais**, decide conforme segue:

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	RESULTADO DO RECURSO
ANA LÚCIA LEITE PEREIRA	103 – Professor de Disciplina Específica – PDE – Artes	Após análise da Banca Examinadora, não houve alteração no resultado obtido. Portanto, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	101 – Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB	Após análise da Banca Examinadora, não houve alteração no resultado obtido. Portanto, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
ANDRÉA DA SILVA MENEZES	102 – Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI	Após análise da Banca Examinadora, não houve alteração no resultado obtido. Portanto, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
ANDREA MARIA GOBBO SILVA	102 – Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI	Informamos que mesmo estando habilitada na Prova Objetiva, com mais de 50 (cinquenta) pontos, para ter a Prova Dissertativa corrigida, era necessário estar entre os 100 (cem) primeiros colocados. O Instituto Mais indefere o Recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
CRISTIANE FRANCO OLIVEIRA JACINTO	101 – Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB	Após análise da Banca Examinadora, não houve alteração no resultado obtido. Portanto, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
EDNEIDE MARTINS DE MELO COSTA	102 – Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI	Informamos que mesmo estando habilitada na Prova Objetiva, com mais de 50 (cinquenta) pontos, para ter a Prova Dissertativa corrigida, era necessário estar entre os 100 (cem) primeiros colocados. O Instituto Mais indefere o Recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
ELAINE APARECIDA SANTOS DE SOUZA	102 – Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI	Após análise da Banca Examinadora, não houve alteração no resultado obtido. Portanto, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
ERICK HENRIQUE SANTOS SOUZA	103 – Professor de Disciplina Específica – PDE – Artes	Após análise da Banca Examinadora, não houve alteração no resultado obtido. Portanto, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
FLORINDA RITA MENDES GALVÃO	101 – Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB	Após análise da Banca Examinadora, não houve alteração no resultado obtido. Portanto, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
FRANCILEIA DA SILVA SANTOS	103 – Professor de Disciplina Específica – PDE – Artes	Após análise da Banca Examinadora, não houve alteração no resultado obtido. Portanto, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
GISELY CHIMELLO FÉLIX	105 – Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil	Após análise da Banca Examinadora, não houve alteração no resultado obtido. Portanto, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
JOSÉ FLÁVIO PEREIRA DA SILVA	112 – Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	Após análise da Banca Examinadora, não houve alteração no resultado obtido. Portanto, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
MALVINA DA CRUZ BENEDITO SIQUEIRA	102 – Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI	Informamos que mesmo estando habilitada na Prova Objetiva, com mais de 50 (cinquenta) pontos, para ter a Prova Dissertativa corrigida, era necessário estar entre os 100 (cem) primeiros colocados. O Instituto Mais indefere o Recurso interposto e mantém o Resultado publicado.

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	RESULTADO DO RECURSO
MALVINA DA CRUZ BENEDITO SIQUEIRA	106 – Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	Informamos que mesmo estando habilitada na Prova Objetiva, com mais de 50 (cinquenta) pontos, para ter a Prova Dissertativa corrigida, era necessário estar entre os 40 (quarenta) primeiros colocados. O Instituto Mais indeferiu o Recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
MANOEL PARDAL PRADO JÚNIOR	109 – Professor de Educação Básica II – PEB II – História	Após análise da Banca Examinadora, não houve alteração no resultado obtido. Portanto, o Instituto Mais indeferiu o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
MARCELIA VASCO DE ALMEIDA	105 – Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil	Informamos que mesmo estando habilitada na Prova Objetiva, com mais de 50 (cinquenta) pontos, para ter a Prova Dissertativa corrigida, era necessário estar entre os 100 (cem) primeiros colocados. O Instituto Mais indeferiu o Recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
MÁRCIA FERNANDA GOMES FERREIRA	106 – Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	Informamos que mesmo estando habilitada na Prova Objetiva, com mais de 50 (cinquenta) pontos, para ter a Prova Dissertativa corrigida, era necessário estar entre os 40 (quarenta) primeiros colocados. O Instituto Mais indeferiu o Recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
MAURÍLIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	101 – Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB	Após análise da Banca Examinadora, não houve alteração no resultado obtido. Portanto, o Instituto Mais indeferiu o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO LEMES	106 – Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	Após análise da Banca Examinadora, não houve alteração no resultado obtido. Portanto, o Instituto Mais indeferiu o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
ROSANGELA APARECIDA GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	101 – Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB	Após análise da Banca Examinadora, não houve alteração no resultado obtido. Portanto, o Instituto Mais indeferiu o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
ROSIMEIRE CABRAL VERAS	102 – Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI	Após análise da Banca Examinadora, não houve alteração no resultado obtido. Portanto, o Instituto Mais indeferiu o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
TALITHA FERNANDA ALVES CARVALHO	101 – Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB	Após análise da Banca Examinadora, não houve alteração no resultado obtido. Portanto, o Instituto Mais indeferiu o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
THAYLLA MARTINS DIORIO	105 – Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil	Após análise da Banca Examinadora, não houve alteração no resultado obtido. Portanto, o Instituto Mais indeferiu o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.

O Instituto Mais informa, ainda, que **não houve** alteração na lista de Resultados Gerais, divulgada em **18 de outubro de 2019**, permanecendo inalterada a referida listagem e tornando-a definitiva.

As respostas aos recursos serão divulgadas conforme previsto no **Capítulo XI**, do Edital do Concurso.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado contendo o resultado da análise dos Recursos interpostos quanto à divulgação do **Resultado Geral das Provas Objetivas acrescido da Pontuação das Provas Dissertativas e de Títulos**, referente ao **Concurso Público – Edital nº 01/2019**, da **Prefeitura do Município de Cajamar/SP**.

Cajamar/SP, 08 de novembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

REALIZAÇÃO:

